

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.823/2017**

**Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.122/2017 (Processo CEE-ES n.º 090/2016/SEP n.º 74290940), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança, situada na Estrada do Campo, s/nº, Córrego da Prata, município de Boa Esperança, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

**Art. 2º** Aprovar, para o interstício de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança, situada na Estrada do Campo, s/nº, Córrego da Prata, município de Boa Esperança, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

Vitória, ES, 06 de julho de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de julho de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação